



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



EMENDA MODIFICATIVA 03 /2020.



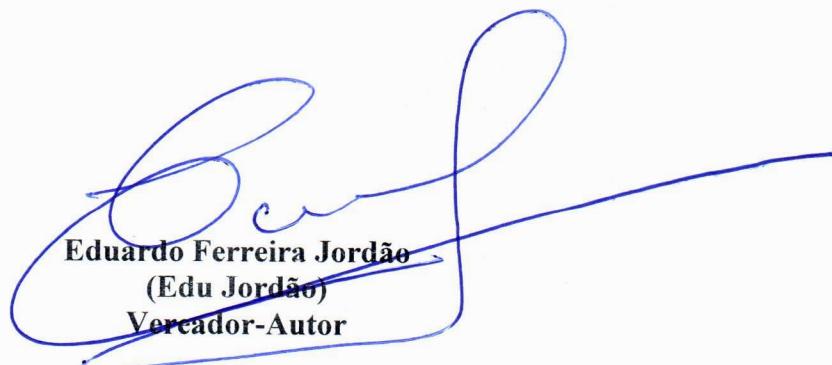
“Modifica o Artigo 14 do PROJETO DE LEI N° 22 /2020.

22 /2020.

Modifica o Artigo 14 do PROJETO DE LEI N° 22 /2020 sobre o ordenamento turístico do Cais de Conceição de Jacareí, o qual passa a ser:

Art. 14 Fica proibido o arrendamento de embarcações por empresas registradas no município, visando incentivar o crescimento interno das empresas locais e aquecer a economia local mantendo a arrecadação dentro do nosso trade, “sendo que na lei de Angra tem essa previsão isso evita que se instale várias empresas e tragam barcos maiores para operar aqui”.

Mangaratiba, em 29 de setembro de 2020.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-Autor